MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 123, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 020/2013 - ESMP, de 24 de janeiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **CORONEL ARISMAR LUZ FILHO**, Matrícula 3794, no dia 04 de março de 2013, para participar do curso sobre técnicas de interrogatório, a ser realizado na cidade de Aracaju/SE.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 87, 22 de fevereiro de 2013.